



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – COMETS

RESOLUÇÃO Nº10 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o dispositivo no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, Resolução nº 266/CEE-PA, com o Parecer Nº 01/22 COMETS, e de acordo com a decisão do Plenário em sessão extraordinária realizada no dia 22/11/2022 – Processo Nº 2022/10.

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

EMENTA: Altera o encerramento do Calendário Escolar referente ao Ano Letivo de 2022, início do ano letivo 2023 e o período da Recuperação Paralela para as escolas da Rede Municipal de Ensino – SEMED/Terra Santa.

Art. 1º Fica aprovada as alterações do término do ano letivo de 2022, conforme a seguir especificado:

- I. Recuperação Final/ 2022, propõe-se substituir pela **recuperação contínua** durante o período de **28/11 a 29/12/2022**, culminando com o encerramento do calendário letivo 2022.
- II. No Calendário 2022, o Recesso Escolar é de **19/01 a 02/02/2023**. Com a antecipação, o Recesso Escolar será de **02 a 16/01/2023**.
- III. Jornada Pedagógica será de **18 a 27/01/2023**.
- IV. Organização interna da Unidade de Ensino para início do ano letivo 2023 - **30/01 a 03/02/2023**.
- V. O Início do Ano Letivo 2023 será em **06/02/2023**.

Art. 2º A certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou a expedição da documentação de transferência de alunos para redes de ensino não abrangidas por este Parecer, deverá observar o cumprimento por parte dos estudantes de, no mínimo, de 75% da carga horária mínima anual exigida.

Art. 3º Quaisquer casos que não se enquadrem nas diretrizes deste Parecer devem ser encaminhados ao Conselho Municipal de Educação para competente análise e deliberação da matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERRA SANTA – COMETS, 22 DE
NOVEMBRO DE 2022.

Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente


Álvaro Jorge Pantoja Canuto
Presidente- COMETS
CPF Nº685.700.232-00